



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 384671

ENTRADA/SAÍDA Nº 31 DATA 19/01/2011

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Nº 31/13ª/CESC/2011

Assunto: Projecto de Resolução n.º 313/XI/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo a preservação da autonomia dos teatros nacionais e a sua não fusão

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência a Informação relativa à discussão do Projecto de Resolução n.º 313/XI/2.ª (BE) – “Recomenda ao Governo a preservação da autonomia dos teatros nacionais e a sua não fusão” realizada pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na sua reunião de 5 de Janeiro 2011.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Assembleia da República, 19 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Luís Marques Guedes)

Projecto de Resolução n.º 313/XI/2.ª (BE)
Recomenda ao Governo a preservação da autonomia dos teatros nacionais e a sua não fusão

INFORMAÇÃO

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) apresentaram um Projecto de Resolução que “Recomenda ao Governo a preservação da autonomia dos teatros nacionais e sua não fusão”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada em 25 de Novembro de 2010, foi admitida a 29 do mesmo mês, data em que baixou à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.
3. O Projecto de Resolução contém uma designação que traduz o seu objecto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a discussão do Projecto de Resolução foi feita na reunião da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura de 5 de Janeiro de 2011, já que não foi solicitado por qualquer grupo parlamentar que a mesma se realizasse em reunião plenária, nos termos do mesmo normativo legal.
5. A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) iniciou a apresentação do Projecto de Resolução, referindo que a Assembleia da República não pode alhear-lhe do que se está a passar com os teatros nacionais, os quais são os únicos que têm a obrigação de garantir o acesso da população aos cânones da dramaturgia, da lírica e da dança. Referiu a ausência de estruturas descentralizadas do Estado nesta área. Alertou para o cuidado a ter ao se pretender alterar as estruturas destes teatros, para não destruir investimentos já feitos e não inviabilizar capacidades de intervenção futura.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

6. Após ter lembrado o processo de criação da OPART e a ponderação que houve, nessa altura, sobre as entidades a fundir, tendo sido decidido fundir a Companhia Nacional de Bailado com o Teatro São Carlos e não incluir o Teatro Nacional D. Maria II nesse organismo, porque não fazia sentido. Criticou a intenção de o incluir agora, bem como ao Teatro Nacional de São João, sem ninguém estudar o que essa fusão significa, não só do ponto de vista de gestão mas também do ponto de vista artístico. Quanto a este último, destacou o facto de ser a única estrutura de produção artística do Estado descentralizada, que gere vários espaços, e defendeu que a fusão não fazia sentido do ponto de vista artístico nem do ponto de vista financeiro. Defendeu que há sinergias que se podem criar entre os teatros nacionais, sem necessidade de os fundir num único organismo. Referiu o risco de incluir estruturas menores em estruturas maiores, tendo-se apoiado no relatório do Tribunal de Contas, que constatava o decréscimo da actividade da Companhia Nacional de Bailado após a sua inclusão na OPART, bem como o facto de se estarem a resolver problemas laborais graves que o Teatro Nacional D. Maria II tem, o que não está a acontecer com os problemas da OPART. Finalmente, defendeu que a Assembleia da República deveria dar indicação à Senhora Ministra da Cultura de qual a orientação que deveria ter a reflexão que afirmou ir fazer sobre o assunto, tendo frisado, ao longo do seu discurso, a necessidade de manutenção da autonomia dos teatros nacionais.

7. Inteveio de seguida a Senhora Deputada Conceição Pereira (PSD), para lembrar que o seu grupo parlamentar nunca foi favorável à OPART e que levantou sérias reservas à proposta apresentada durante a discussão do Orçamento do Estado para 2011, as quais foram, aliás, levantadas também por vozes destacadas do próprio PS. Referiu também que a própria Ministra da Cultura não pareceu muito convencida com a fusão, uma vez que estava aberta a esta solução como a qualquer outra. Informou que o PSD contactou as direcções dos dois teatros nacionais em causa e concluiu que a fusão nada traria de bom aos teatros nacionais e à própria OPART, que enfrenta dificuldades financeiras. Assim, o seu grupo parlamentar é favorável a que não se realize a fusão e seja pensado qual o caminho a seguir para que se cumpram as metas dadas pelo Ministério das Finanças, mas também está preocupado com o destino que tem sido dado pelo Ministério da Cultura às recomendações da Assembleia da República, tendo lembrado o que aconteceu com as relativas ao novo Museu dos Coches.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

8. O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) fez uma nota prévia sobre a atitude deste Governo perante as recomendações da Assembleia da República e a aparente inutilidade a que as vota, o que deve obrigar os Deputados a pensar se devem continuar a utilizar este mecanismo ou devem avançar mais nos seus esforços e aprovar medidas legislativas que condicionem o Governo. Informou, depois, que o seu grupo parlamentar acompanha esta iniciativa do BE, mas é necessário ir mais longe nos considerandos que a justificam e dizer que a OPART é um buraco do ponto de vista financeiro, que serviu para que o Estado se desresponsabilizasse em relação às dívidas que tinha para com as instituições que nela foram integradas, e de organização de meios e afectação de recursos financeiros. Considerou que a intenção de fundir mais dois teatros nacionais neste organismo não surge por incompetência mas sim por corresponder a uma intenção de reduzir os meios públicos colocados ao serviço da política cultural. Recordou que o Orçamento do Estado para 2011 vai comprometer muita da actividade cultural do país, particularmente a desenvolvida por estes dois teatros nacionais. Concluiu que talvez seja necessário levar este debate mais longe, à discussão fundamental do que se quer que seja a política cultural do país.
9. Também o Senhor Deputado João Serrano (PS) expressou a sua opinião, realçando os esclarecimentos prestados pela Senhora Ministra da Cultura na reunião anterior da Comissão, nomeadamente, o facto de se ter de encontrar uma solução para as situações difíceis em que os teatros nacionais se encontrariam com a aplicação das medidas de redução da despesa e o intuito de reduzir os custos operacionais dos teatros e libertar verbas para investimento de programação, que é o fim último dos teatros. Esclareceu que a gestão partilhada, que é a hipótese que está em avaliação, nada tem a ver com fusão e recordou que a Ministra da Cultura tinha garantido que a autonomia dos teatros em termos criatividade e de programação seria salvaguardada e frisou que nada disso foi tido em conta no projecto de resolução agora em discussão.
10. Concluiu a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), frisando que o projecto de resolução é anterior à vinda da Ministra da Cultura à Comissão. Lembrou também que o BE propôs a extinção da OPART em sede de discussão do Orçamento do Estado para 2011. Defendeu a utilização de todos os mecanismos para colaborar numa solução que não seja tão má para os teatros nacionais. Tendo manifestado estranheza pela preocupação do PS com o facto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

de os teatros nacionais viverem do investimento público e reafirmando que se os teatros são nacionais têm de ser financiados pelo Estado, recordou que os particulares só fazem mecenato nas instituições onde há um grande investimento público e que sempre que o investimento público cai os mecenas privados retiram-se. Finalmente, afirmou que a posição do Ministério da Cultura não é clara, parecendo querer fazer uma fusão se mostrar que a está a fazer, e lembrou a moção aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal do Porto para a autonomia dos teatros nacionais.

11. Finalmente, usou ainda da palavra o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) para relembrar as palavras da Senhora Ministra da Cultura sobre a fusão dos teatros nacionais e referir o texto do artigo 73.º, n.º 3, da Constituição da República Portuguesa e a responsabilidade a este respeito cometida ao Estado, e não só ao Governo, o qual disponibiliza um apoio menor às artes e à cultura do que as autarquias locais. Concluiu que o PS quer aproveitar a situação de crise económica para reduzir o que já era pouco e incumprir ainda mais o que já não cumpria, que é a obrigação constitucional de assegurar a todos os cidadãos o acesso à criação e à fruição cultural.
12. Realizada a discussão do projecto de resolução, remete-se o mesmo – bem como a presente informação – ao Presidente da Assembleia da República, para votação em reunião plenária, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)